



24 de outubro de 2023
169/2023-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Descontinuação dos Contratos de Ouro Ativo Financeiro na B3**

Informamos que será realizada a descontinuação dos contratos de ouro ativo financeiro nos ambientes administrados pela B3.

A descontinuação dos contratos faz parte da evolução do mercado de capitais, que já conta com outros produtos atrelados ao ouro, como ETF e BDR de ETF, que se mostram mais atrativos aos investidores, com mais liquidez e facilidade operacional.

O processo de descontinuação ocorrerá em três etapas, conforme descrito a seguir.

1º Etapa – Cancelamento dos contratos a termo, futuro e opções atrelados ao ouro, com efeito a partir de 24/11/2023.

O Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 e o Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3 serão atualizados em 24/11/2023 para refletir as alterações relativas aos contratos a termo e opções, e poderão ser consultados em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos

169/2023-PRE

e manuais, respectivamente em Negociação; Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos, Câmara B3, Acessar documentos.

2º Etapa – Encerramento da negociação do ouro ativo financeiro (a vista) no mercado de bolsa da B3 e exclusão do ouro ativo financeiro do rol de ativos elegíveis para constituição de garantia na Câmara B3.

No contexto da aceitação como garantia na Câmara B3, **(i)** a partir de **27/10/2023**, inclusive, serão vedados novos depósitos de ouro em garantia; e **(ii)** os participantes que atualmente possuem garantias em ouro deverão, até **29/12/2023**, substituí-lo por outros ativos elegíveis como garantia.

Exceto pela adequação mencionada neste Ofício Circular, permanecem inalteradas as regras dispostas no Capítulo 6 – Administração de Garantias do Manual de Administração de Risco da Câmara B3, disponível em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos, Câmara B3, Acessar documentos.

O último dia de negociação do ouro ativo financeiro no mercado a vista será em **16/02/2024**. Até esta data, os investidores poderão realizar:

- a negociação das suas posições no mercado secundário; ou
- a transferência de custódia para o Banco do Brasil, com a posterior retirada das barras físicas de ouro.

A transferência de custódia para o Banco do Brasil poderá ser realizada para posições equivalentes a quantidades inteiras de barras de ouro de 250 gramas

169/2023-PRE

com teor de pureza de 99,9%, ou seja, deverá ser realizada para múltiplos de 249,75 gramas de ouro puro.

A negociação dos contratos de ouro ativo financeiro a vista ficará isenta de taxas e emolumentos a partir de **25/10/2023**.

Em **16/02/2024**, com o encerramento da negociação do ativo no mercado de bolsa da B3, as posições de ouro ativo financeiro remanescentes serão tratadas conforme descrito a seguir.

- Posições equivalentes a barras de ouro inteiras (múltiplos de 249,75 gramas de ouro puro) permanecerão em custódia, sob o regime de depósito exclusivo, incidindo as tarifas de manutenção da custódia de ouro.
- Posições equivalentes a frações de barra de ouro (posições menores que 249,75 gramas de ouro puro), devido à impossibilidade de retirada parcial, serão resgatadas financeiramente. A B3 divulgará, posteriormente, a data e os critérios para o cálculo de preço sobre o qual será efetuado o resgate.

A retirada das barras físicas poderá continuar a ser realizada enquanto o ativo estiver sob o regime de depósito exclusivo, conforme normativos da Central Depositária de Renda Variável da B3.

3º Etapa – Exclusão do ouro ativo financeiro do rol de ativos objeto de depósito centralizado.

A B3 tem a intenção de excluir o ouro ativo financeiro do rol de ativos objeto de depósito centralizado e entrará com o pedido ao Banco Central do Brasil, conforme Resolução BCB 304, de 20/03/2023.



169/2023-PRE

A B3 reforça que continuará prestando o suporte necessário para os participantes para as posições de ouro ativo financeiro em depósito exclusivo até a efetiva exclusão do ativo do ambiente de depósito centralizado. Mais informações sobre esta etapa serão divulgadas em momento oportuno.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Atendimento – Listados com as seguintes áreas: Depositária, pelo telefone (11) 2565-5042 ou e-mail depositaria.listados@b3.com.br; Risco, pelo telefone (11) 2565-5030 ou e-mail risco@b3.com.br; ou Negociação, pelo telefone (11) 2565-5022 ou e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Viviane El Banate Basso
Vice-Presidente de Operações –
Emissores, Depositária e Balcão